



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

[contato@camaracrv.mg.gov.br](mailto:contato@camaracrv.mg.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
05/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG E A EMPRESA  
CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, pessoa jurídica do direito público com personalidade jurídica própria da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 25.644.329/0001-16, com sede na Praça Nagib Mohallen, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, nesta ato representada por seu Presidente, Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av. Porto Seco,, nº 100, bloco 28, apto 403, bairro Aeroporto na cidade de Varginha-MG, CEP 37031-080 e inscrita no CNPJ sob o nº 465.973/0001-0001-06, representada neste ato, pelo Sr. Claudio Henrique Maciel de Souza, CPF nº 068.585.966-58, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, do Contrato nº 05/2025, firmado em 11 de fevereiro de 2025 no qual tem por objeto a contratação de prestador de serviços PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA FASE DE PLANEJAMENTO E PREPARATÓRIA DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

[contato@camaracrv.mg.gov.br](mailto:contato@camaracrv.mg.gov.br)

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, INCLUÍDA A ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/21 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, para utilização nos trabalhos desta CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviços continuos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

3.1. Visando cumprir o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica acrescido apenas o valor referente a recomposição do valor inflacionário do período acumulado do ano de 2025, representado pelo INPC, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa décimos de porcentagem), sendo que o valor que era de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) passa a ser de R\$33.040,20 (trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos) anuais, que serão pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 2.753,35 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), nos mesmos termos da cláusula terceira, item 3.1 do contrato nº 05/2025.

3.2. Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$ 33.040,20 (trinta e três mil e quarenta reais, vinte centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

*contato@camaracrv.mg.gov.br*

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0001.2.003.3390.35.00 – Serviços de Consultoria

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Conceição do Rio Verde-MG, 02 de fevereiro de 2026.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente

CONTRATANTE

---

CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada